



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

## PORTARIA N.º 009/2017

Data: 08 de fevereiro de 2.017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.**

### **Resolve:**

Art. 1.º - Delegar poderes e competências ao servidor Julio Rudolfo Clazer , que exerce o cargo em provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Rebouças, para informar e alimentar o SIAP- Sistema Integrado de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná , encaminhando os dados e documentos requisitados para fins de fiscalização dos Atos de Pessoal, assim como processos de atos de inativação, pensão, revisão de proventos e admissão de pessoal, histórico de servidores, folha de pagamento , cadastro de verbas, veiculo de publicação e demais informações que vierem a ser solicitadas.

Art. 2.º- Conceder a “Gratificação de Função” F-4 ao referido servidor .

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 08, de fevereiro de 2.017.

**RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal